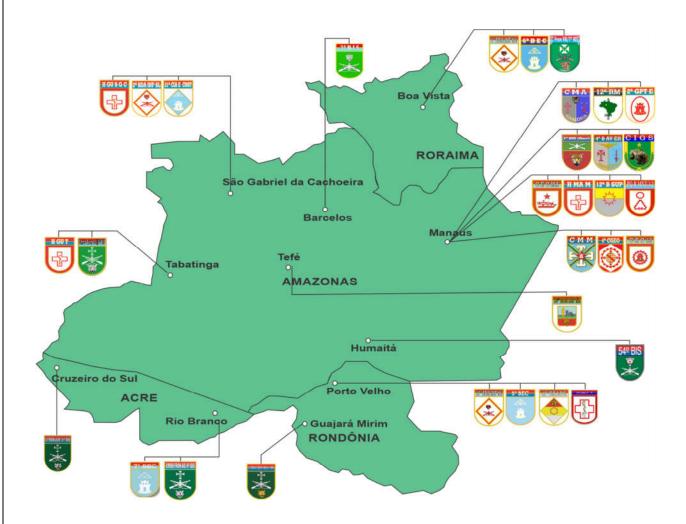


MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

SECRETRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12° CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 01

(Janeiro/2021)

Manaus – AM, 10 de fevereiro de 2021.

Pág 2

Documento original assinado e arquivado na SATT/12°CGCFEx Ch 12° CGCFEx

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
- Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações	
diversas).	
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	4
c. Legislação e Atos Normativos.	4
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	4
e. Consultas respondidas por esta ICFEx	4
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	4
5. Atualização nos Sistemas Corporativos	4
3ª PARTE – AUDITORIA	5
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM,	5
Sindicância e Processo Administrativo.	3
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	5
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	5
2. Senhas	6
3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFEx	7

12º CGCFEx Continuação do B Info nº 01, 10 de fevereiro de 2021

Pág 3

Documento original assinado e arquivado na SATT/12°CGCFEx Ch 12° CGCFEx

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

- Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspetoria registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12º CGCFEx, sem ocorrência, relativa ao mês de janeiro de 2021.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

- DIEx nº 50-S1/12^a ICFEx - CIRCULAR, 21 de janeiro de 2021, versando sobre a descentralização de créditos no atual Exercício Financeiro para atender despesas iniciais relacionadas à vida vegetativa da OM.

b. Execução Financeira

- 1) DIEx nº 11-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 5 de janeiro de 2021, versando sobre a inscrição e o emprego de saldo de empenhos inscritos em restos a Pagar Não Processado (RPNP) referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.
- 2) DIEx nº 52-S3/12^a ICFEx CIRCULAR, de 19 janeiro de 2021, versando sobre o prazo da DIRF 2021 relativa ao exercício 2020.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

d. Execução Contábil

- Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos

- DIEx nº 64-S1/12º CGCFEx - CIRCULAR, 28 de janeiro de 2021, versando sobre a digitalização e disponibilização, nas páginas da Internet do Comando do Exército, dos processos de aquisições/contratações de serviços: licitações, dispensas de licitação e inexigibilidades de licitação, bem como dos contratos celebrados.

12º CGCFEx Continuação do B Info nº 01, 10 de fevereiro de 2021

Pág 4

Documento original assinado e arquivado na SATT/12°CGCFEx Ch 12° CGCFEx

f. Pessoal

- DIEx nº 19-S1/12ª ICFEx - CIRCULAR, 7 de janeiro de 2021, versando sobre a alteração de tratamento do campo 20 (cota-parte) para pensionista militar.

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

- Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).

a. Assessoria 1 / SEF

- Nada a considerar.

b. Assessoria 2 / SEF

- Nada a considerar.

c. <u>Legislação e Atos Normativos</u>

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Nada a considerar.

e. Consultas respondidas por esta ICFEx

Consulente	Assunto	Documento de resposta

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx

- Nada a considerar.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- 1) DIEx nº 17-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 7 de janeiro de 2021, versando sobre os cadastrados no "Comprasnet Contratos".
- 2) DIEx nº 52-S1/12ª ICFEx CIRCULAR, 21 de janeiro de 2021, versando sobre a implantação do módulo Apoio Administrativo do SIGA.

12º CGCFEx Continuação do B Info nº 01, 10 de fevereiro de 2021

Pág 5

Documento original assinado e arquivado na SATT/12°CGCFEx Ch 12° CGCFEx

3ª PARTE – AUDITORIA

- 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.
 - Nada a considerar.
- 2. Principais Achados, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução		
Os processos de Ajuste de Contas do Órgão Pagador auditado (OP), não está sendo realizado conforme as normas em vigor.	Foi verificada na análise: - Não está sendo realizado o processo de Ajuste de Contas de acordo com orientações e prazos estabelecidos pelo CPEx.	Recomendou-se à UGV, a seguinte atividade de controle interno: - Realizar o processo de Ajuste de Contas pendentes, estabelecendo metas e prazos, seguindo as orientações constantes do Manual nº 4 do CPEx, a fim de reduzir os riscos de ocorrência de danos ao erário.		
Não está sendo observada a Port nº 47-COLOG, 12 MAIO 20, por ocasião do recebimento de Quantitativo de Rancho (QR).	Foi verificada na análise: - Falta de tempestividade no recebimento dos gêneros de alimentação por parte da comissão designada para proceder o recebimento do Quantitativo de Rancho (QR).	Recomendou-se à UGV, as seguintes atividades de controle interno: - A Comissão emita o Termo de Recebimento dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento dos gêneros, cumprindo as determinações constantes Port nº 47-COLOG, de 12 MAIO 20, permitindo que a nota fiscal seja liquidada e os gêneros sejam incluídos no SISCOFIS de forma tempestiva.		

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

- a. Que o envio da DIRF do exercício 2020, deve ser enviada à Receita Federal do Brasil até a data de 26 de fevereiro de 2021. (Instrução Normativa nº 1.990, de 18 de novembro de 2020, do Ministério da Economia) e que preferencialmente, o envio da DIRF deve ser realizado com o Token da autoridade competente (Ordenador de Despesas) responsável à época do exercício?
- b. Que o DIEx nº 24-ASSE2/SSEF/SEF CIRCULAR, de 26 JAN 21, a fim de atender o Acórdão nº 389/2020-TCU-Plenário, determinou que seja realizada a digitalização e disponibilização, nos sites das OM/UGE (organização militar/unidade gestora executora) do Comando do Exército na internet, as quais têm autonomia total, do inteiro teor dos processos licitatórios, de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos celebrados, realizados a partir do exercício financeiro de 2020?

c. Que de acordo com Portaria nº 639-Cmt Ex, de 8 MAIO 19, por ocasião da assunção, exoneração ou dispensa da função de Dirigente Máximo e Ordenador de Despesas, os agentes deverão apresentar a Declaração de Bens e Rendas (DBR) ao setor de pessoal?

2. Geração de senhas

- a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.
- b. Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.
- c. Sendo assim, esta Inspetoria recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

/			TOTAL GERAL 2021					
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2021		CÓDIGO	REDE/SIAFI		SIGA		SAG	
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro	
	Cmdo CMA 160016	160016	10	26	0	0	2	
	4º BavEx	160007	4	4	1	0	2	
CMA	CMM	160013	8	10	0	0	1	
	4ª C GEO	160011	2	2	0	0	1	
	CIGS	160012	7	0	0	0	0	
	Cmdo 12ª RM	160014	12	10	0	0	0	
	12º B Şup	160018	2	6	0	0	1	
	Pg R Mnt/12ª RM	160021	0	0	0	0	0	
	29ª CSM	160010	0	0	0	0	0	
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0	
12ª RM	CECMA	160008	10	12	1	1	2	
	HMAM	160020	10	6	0	0	0	
	H Gu PV	160351	1	0	0	0	0	
	H Gu SGC	160545	4	0	1	0	2	
	H Gu TAB	160019	0	6	0	0	2	
	Cmdo 1ª Bda Inf SI	160482	54	26	0	0	1	
Bda Inf 9	1º BIS (AMV)	160006	4	0	0	0	0	
	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	2	7	0	0	0	
	Cmdo 2ª Bda Inf SI	160515	2	0	0	0	1	
Bda Inf 💝	3º BIS	160137	0	0	0	0	0	
	Cmdo 16º Bda Inf SI	160537	14	0	0	0	0	
Bda Inf	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	8	0	0	0	0	
	Cmdo 17ª Bda Inf SI	160349	11	2	0	0	0	
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	7	12	0	0	0	
	17ª BaLog	160350	4	5	3	0	3	
' ^a Bda Inf	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	8	2	0	0	0	
	61º BIS	160536	0	0	0	0	0	
	54º BIS	160005	4	6	0	0	0	
	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	8	10	0	0	1	
	5º BEC	160348	8	2	0	0	1	
	6º BEC	160353	2	11	0	0	1	
2° Gpt E	7º BEC	160001	10	16	0	0	1	
	21ª Cia E Cristr	160022	9	4	1	0	1	
	CRO/12	160017	4	0	Ö	Ō	2	
	TOTAL		229	185	7	1	25	

Pág 7

de 2021

Documento original assinado e arquivado na SATT/12°CGCFEx
Ch 12° CGCFEx

- 3. Atividades de Capacitação 2021/12º CGCFEx
 - a. Presencial
 - Nada a considerar
 - b. Ensino a Distância
 - Nada a considerar.

Documento original assinado e arquivado na SATT/12° CGCFEx MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel Chefe do 12° CGCFEx

Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspetoria.